



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição pontual decorrente de requisição do juiz Hugo Gomes Zaher para atuar no Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Sistema Socioeducativo no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 015326-91.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do [Ato da Presidência nº 39, de 06 de março de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....
III - Coordenador do GMF do Sistema Socioeducativo: Dra. Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 30.09.2025.